



Validate this
document here



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GARRAÇÃO DO NORTE

TABELIONATO DE NOTAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ: 31.119.326/0001-66 - CNS: 06.718-1 - FONE: (91) 98581 7499

Email: cartorio.garrafaodonorte.pa@gmail.com

Travessa Benjamin Constant, s/nº, centro, Garrafão do Norte/PA – 68.665-000

Tabeliã e Registradora: Sumey Ribeiro Gonçalves



Folha 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 1, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº **434**, CNM nº **067181.2.0000434-09**, datado de 03 de Julho de 2025, o seguinte imóvel:

Código Nacional de Matrícula: 067181.2.0000434-09. **IMÓVEL:** Um (1) terreno urbano que mede 20,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, ocupando uma área de 600,00 metros quadrados, situado à Rua Sérgio Mota, nº 1370, na cidade de Garrafão do Norte (PA), limitando-se pela frente com a citada rua, pelo lado direito com Orismar Santos Cruz Vieira, pelo lado esquerdo com Luciana Franklim de Souza, e pelos fundos com quem de direito. **PROPRIETÁRIO:** **MARIA SILVANE VIEIRA COSTA**, brasileiro, casado, funcionária pública, CPF nº 776.175.842-53, RG nº 4566507-PC-PA, residente em Garrafão do Norte (PA), adquirido por Título Definitivo nº 3277, expedido pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte (PA), em 04/03/2013. Assinado no livro por Arlindo de Jesus da Silva Matos – Oficial Substituto. **REGISTRO ANTERIOR:** A presente matrícula fora aberta em razão da transferência da Matrícula nº 6209, CNM nº 067280.2.0006209-46, Livro 2 – Registro Geral, aberta em 14 (quatorze) de Março de 2013, da Serventia do Único Ofício de Ourém - PA, conforme certidão de inteiro teor, expedida aos 17 (dezessete) de Junho de 2025 e aqui arquivada. Protocolo: 922 de 30/06/2025. Livro 1-A. Emolumentos: R\$ 110,46; FRJ: R\$ 20,09; Selos: R\$ 0,85; FRC: R\$ 3,35; ISS: R\$ 6,70; Total: R\$ 141,45. O presente ato só terá validade com o Selo: A-4224661. Garrafão do Norte/PA, 03 de Julho de 2025. DOU FÉ. Eu, Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.1/434. Garrafão do Norte/PA, 03 de Julho de 2025. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (AVERBAÇÃO Nº 01/6.209), para constar que nos termos deste, datado em 14 de Março de 2013, o que segue: Feita em 14/03/2013, em consequência da construção feita no imóvel acima de uma casa em alvenaria, coberta com telhas de barro, piso da cerâmica, forro em P.V.C., com 3 quartos, um pátio, uma sala de estar, uma cozinha, dois banheiros, uma dispensa, uma garagem e uma área de serviço, com área total construída de 200 metros quadrados, com instalações elétricas e hidráulicas embutidas. Assinado no livro por Arlindo de Jesus da Silva Matos – Oficial Substituto. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu, Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

R.2/434. Garrafão do Norte/PA, 03 de Julho de 2025. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (REGISTRO Nº 002/6.209), para constar que nos termos deste, datado em 13 de Agosto de 2013, o que segue: Feito em 13/08/2013, realizado em consequência do Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, do Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, tendo como vendedora a proprietária acima, e como comprador e devedor fiduciante o Sr. **ARIMILTON MACENA VIEIRA**, brasileira, casado, motorista, CPF nº 401.715.662-20, RG nº 01049276528 e sua mulher **MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, CPF nº 473.167.483-20, RG nº 350606298, residente na cidade de Garrafão do Norte (PA), tendo como credora fiduciária a Caixa Economica Federal, agência de Marituba (PA), sendo

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CW3W-4MBL9-B45YF-U2YQS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here

financiado de R\$ 68.000,00, com juros de 5,00% ao ano, com vencimento final em 360 meses, (ilegível)trumento datado de 08/08/2013, ficando o imóvel acima alienado a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Assinado no livro por Arlindo de Jesus da Silva Matos – Oficial Substituto. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu, Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fê.

AV.3/434. Garrafão do Norte/PA, 03 de Julho de 2025. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (AV.3/6209), para constar que nos termos deste, datado em 30 de Julho de 2024, o que segue: Ourém/PA, 30 de Julho de 2024. – **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** – Procedo a presente averbação, de ofício, para constar o código CNM nº 067280.2.0006209-46, conforme o art. 235-A da Lei nº 6.015/1973, acrescido pelo art. 101, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e nos Provimentos nº 89, de 18 de dezembro de 2019, e nº 143, de 25 de abril de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em virtude da substituição do sistema de livros, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, onde deverão ser realizados todos os atos posteriores. Isento de Emolumentos. O presente ato só terá validade com o Selo: A-1220985. DOU FÉ. Assinado no livro por Sumey Ribeiro Gonçalves – Registradora Interina, Portaria 1231/2021 - GP. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu, Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fê.

AV.4/434. Garrafão do Norte/PA, 03 de Julho de 2025. Protocolo: 922 de 30/06/2025. Livro 1-A. **ALTERAÇÃO CIRCUNSCRICIONAL POR DESMEMBRAMENTO DE CARTÓRIO.** Com fulcro no fulcro no art. 229, da Lei 6.015/73, averbo que a presente matrícula está sendo aberta em razão da alteração circunscricional que ensejou na transferência da Matrícula nº 6209, CNM nº 067280.2.0006209-46, Livro 2 – Registro Geral, aberta em 14 (quatorze) de Março de 2013, com os elementos constantes do título apresentado, qual seja, conforme certidão de inteiro teor, expedida aos 17 (dezessete) de Junho de 2025, a qual ficará arquivada nesta Serventia, tendo como atual proprietário(a): **ARIMILTON MACENA VIEIRA**, brasileira, casado, motorista, CPF nº 401.715.662-20, RG nº 01049276528 e sua mulher **MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, CPF nº 473.167.483-20, RG nº 350606298, residente na cidade de Garrafão do Norte (PA). Consigno, outrossim, que as assinaturas dos atos praticados anteriormente a esta averbação estão na Certidão em epígrafe. DOU FÉ. Isento Emolumentos. O presente ato só terá validade com o Selo: A-1558172. DOU FÉ. Eu, Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fê.

R.5/434. Garrafão do Norte/PA, 02 de Fevereiro de 2026. Protocolo: 1084 de 30/01/2026. Livro 1-A. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Contrato nº 8.4444.0428693-4, emitido aos 08/08/2013, na cidade de Marituba - PA; **ARIMILTON MACENA VIEIRA** e **MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA**, já qualificados; ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 68.000,00, pagável em 360 meses, em prestações mensais sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC, com juros às taxas anuais nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161 %, sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$ 472,22, que acrescida dos juros e seguros perfaz o encargo de R\$ 500,86, vencendo-se a primeira parcela em 08/09/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas, condições e obrigações



Validate this document here



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GARRAFÃO DO NORTE

TABELIONATO DE NOTAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ: 31.119.326/0001-66 - CNS: 06.718-1 - FONE: (91) 98581 7499

Email: cartorio.garrafaodonorte.pa@gmail.com

Travessa Benjamin Constant, s/nº, centro, Garrafão do Norte/PA – 68.665-000

Tabeliã e Registradora: Sumey Ribeiro Gonçalves



Folha 3 de 3

constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de venda em público leilão R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emolumentos: R\$ 587,73; FRJ: R\$ 106,86; Selos: R\$ 0,85; FRC: R\$ 17,81; ISS: R\$ 29,39; Total: R\$ 742,64. O presente ato só terá validade com o Selo:A-4991098. DOU FÉ. Eu Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.6/434. Garrafão do Norte/PA, 02 de Fevereiro de 2026. Protocolo: 1070 de 23/12/2025. Livro 1-A. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com a Lei no 9.514/97 – art. 26, Parágrafo 7º, conforme requerimento, datado de 16 de Dezembro de 2025 na cidade Florianópolis/SC, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam – Gerente de Centralizadora S.E. – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, instruído com prova da Intimação, bem como certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, em virtude do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Contrato nº 8.4444.0428693-4, firmado com **ARIMILTON MACENA VIEIRA e MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA**, contrato esse constante do R.5/434, procedo a presente averbação para fazer constar que em face ao inadimplemento de **ARIMILTON MACENA VIEIRA e MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido avaliado o imóvel em **R\$ 100.174,70**, conforme guia de pagamento do ITBI nº 158580, emitido pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA; datado de 10/12/2025; data de vencimento: 31/12/2025; em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, endereço: ST SETOR SBS, S/N – ASA SUL, 0/DF, CEP: 70092-900, no valor de R\$ 500,87 (quinhentos reais e oitenta e sete centavos), calculado sobre o valor tributável de R\$ 100.174,70 (cem mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos). OBSERVAÇÃO: sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente art. 27 da Lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 451,52; FRJ: R\$ 82,10; Selos: R\$ 0,85; FRC: R\$ 13,68; ISS: R\$ 22,58; Total: R\$ 570,73. O presente ato só terá validade com o Selo:A-4991099. DOU FÉ. Eu Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

CERTIFICO que, a presente é reprodução autêntica, da matrícula, ficha e livro acima mencionados. **A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.** Emolumentos: R\$ 52,22; FRJ: R\$ 9,50; Selos: R\$ 1,45; FRC: R\$ 1,58; ISS: R\$ 2,61; Total: R\$ 67,36. O presente ato só terá validade com o Selo:A-3224069. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Garrafão do Norte-PA, 02 de Fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por Edilana dos Santos Silva – Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3224069 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/02/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 96042230000078556484715011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	R\$ 52,22	R\$ 9,50	R\$ 1,58	R\$ 2,61